



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **EDITAL**

PROCESSO N.º 1055/2018

CONVITE N.º 02/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO “GLOBAL” – “DIFERENCIADA”

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/08/2018 às 09H00.

**OBJETO: “LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE ARENAS, BRETES, CURRAIS, PALCOS, SISTEMAS DE SOM PARA SHOWS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA SHOWS, TENDAS, TELÕES E CERCAMENTO DO RECINTO PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA NO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO”.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ n.º 46.787.644/0001-72, com endereço na Rua Edgard Bonini (Dengo), n.º 492, Centro, Campos Novos Paulista-SP, por intermédio de sua Comissão Municipal de Licitações, nomeada nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura da licitação em referencia, a qual tem por objeto **“locações e instalações de arenas, bretes, currais, palcos, sistemas de som para shows, sistemas de iluminação para shows, tendas, telões e cercamento do recinto para a realização da 13ª (décima terceira) Festa do Peão Boiadeiro do município de Campos Novos Paulista no período de 30 de agosto a 02 de setembro do corrente ano”**, conforme descrição do ANEXO I, bem como as demais condições adiante descritas.

### **CLÁUSULA I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1.- Esta licitação será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, atendendo às solicitações dos respectivos Setores desta Prefeitura Municipal.

### **CLÁUSULA II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

2.1.- - Poderão participar do certame **EXCLUSIVAMENTE** empresas com tratamento “favorecido, diferenciado e simplificado”, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto 8.538/2015, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.1.1- Se não houver fornecedores competitivos e interessados enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabeleci-



das no instrumento convocatório, serão aceitas a participação de empresas de qualquer porte;

2.2.- A proponente para valer-se dos benefícios do Decreto Federal 8.538 de 06 de outubro de 2015, das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais e Sociedades Cooperativas de Consumo, DEVERÁ apresentar:

a. Prova atualizada de enquadramento expedida pela Junta Comercial do Estado ou expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da sede da empresa (conforme o caso) e;

b. Declaração de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais e Sociedades Cooperativas de Consumo, modelo (ANEXO VIII).

2.3.- Os interessados em participar da presente licitação deverão satisfazer as exigências de comprovação, constante dos artigos 28 a 31 da Lei n.º 8.666/93, convidados e empresas do ramo cadastradas ou não nesta Prefeitura, ou que requererem esse direito na forma da lei, (artigo 22 parágrafo 3º da lei 8.666/93) vedada a participação de empresa que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou ainda, que esteja com o direito de licitar suspenso.

2.4.- Apresentar para a sua **Habilitação**, em envelopes não transparentes e fechados que contenha a sua identificação e numero desta licitação, sob o título "*Envelope nº 01 - Habilitação*", o que se segue:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (última alteração consolidada);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (última alteração consolidada), devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo (última alteração consolidada) devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- h) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional.**
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.**
- j) Certidão atualizada de registro expedida pela Junta Comercial do Estado ou expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da sede da empresa (conforme o caso).**
- k) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos que altere essa situação e que venha a ser conhecido após o encerramento dessa licitação (modelo ANEXO III);**
- l) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, facultando-se a utilização do modelo ANEXO IV.**

2.5.- A documentação poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via internet com data de expedição não anterior a 90 (noventa dias) da data de encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

2.6.- Os casos de isenção de Tributo Municipal, Estadual ou Federal, deverão ser devidamente comprovados por Certidão de Isenção.

### **CLÁUSULA III – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

3.1.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 01 – “HABILITAÇÃO”**  
CONVITE N.º 02/2018 - PROCESSO N.º 1055/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

**ENVELOPE N.º 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**  
CONVITE N.º 02/2018 - PROCESSO N.º 1055/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

### **CLÁUSULA IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.1.- A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente em duas vias, sem emendas ou rasuras, com vistas a atender todas as exigências contidas neste CONVITE, como exposto no modelo do **ANEXO II**, devendo ser identificada e assinada, bem como acondicionada em **envelope não transparente e fechado** que contenha a identificação do proponente e número desta licitação **sob o Título “Envelope n.º 02 – PROPOSTA”**, devendo conter e incluir:

4.2.- Item compatível com o objeto licitado, preços líquidos, fixos e irrevogáveis, expressos em moeda corrente nacional.

4.2.1.- Prazo de validade da proposta, o qual **não poderá ser inferior a 60 dias** contados da data de encerramento da licitação.

4.3.- A proposta depois de aberta acha-se vinculada à licitação pelo seu prazo de validade, não sendo admitida sua retirada ou desistência por parte do proponente.

4.4.- Aberta a proposta o proponente estará automaticamente aceitando e sujeitando-se a todas as cláusulas e condições do Edital.

4.5.- Se por qualquer falha a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independente de qualquer outra manifestação.

4.6.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente.

4.7.- As autenticações poderão também ser feitas, por membros da Comissão Municipal de Licitações nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/63, no ato de abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo estes últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao representante legal presente.

4.8.- A falta de quaisquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação da licitante no certame.

4.9.- Aberto o envelope, não será admitida a juntada de quaisquer outras peças visando sanar falhas ou omissões, tanto com relação à proposta quanto à documentação exigida, salvo os casos expressamente previstos pela Lei Federal n.º 8.666/93.

4.10.- Admitir-se-á somente proposta que contemple preços com duas casas decimais após a vírgula.

4.11.- Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.



4.12.- A realização da abertura dos envelopes de documentos e propostas será lavrada em ata circunstanciada assinada pelos licitantes e presentes e membros da Comissão Municipal de Licitações.

### **CLÁUSULA V – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

5.1.- O pagamento ocorrerá até o **5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da locação**, com a apresentação da Nota Fiscal para contabilização, não sendo admitida proposta com condição de pagamento diferente.

5.1.1.- O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

5.2.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, Correios ou duplicata em carteira, devendo a adjudicatária do certame indicar o número de sua conta corrente, agência, e banco correspondente.

5.3.- A empresa vencedora fica obrigada a fornecer seus dados bancários para que possa ser efetivado o pagamento, sendo que o não fornecimento destes dados implicará em seu não pagamento.

### **CLÁUSULA VI – JULGAMENTO**

6.1.- O julgamento será feito pela COMUL, observado o critério de **menor preço**, considerando-se **“GLOBAL”**, nos termos do artigo 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

6.2.- Na hipótese de ser verificada absoluta igualdade entre as propostas de menor preço, o desempate será decidido por sorteio, após convocação das licitantes.

6.3.- Nessa fase serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente ao exigido pelo presente Edital, ou aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

### **CLÁUSULA VII – SANÇÕES POR INADIMPLENTO**

7.1.- A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da Homologação/Adjudicação do resultado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, em multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.





## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

7.2.- O atraso injustificado na prestação dos serviços solicitados, nas datas e formas definidas pela Administração, em prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1% (um por cento) para cada dia (corrido) sobre o valor da obrigação não cumprida, o atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado por escrito pela contratada e aceito pela Prefeitura.

### **CLAUSULA VIII – DO CONTRATO, DA RESCISÃO, DA PRORROGAÇÃO.**

8.1.- **O futuro contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.**

8.1.1.- O futuro contrato não será prorrogado.

8.2.- O futuro contrato poderá sofrer alterações conforme o art.65, Inciso II, alínea “d” e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.3.- O futuro contrato poderá ser rescindido automaticamente, independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, se o futuro contratado for enquadrado em uma das hipóteses previstas dos artigos 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**8.4.- A execução do futuro contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (o) Diretor (a) Municipal de Cultura.**

### **CLAUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1.- As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**133920005.2.019000 – CENTRO CULTURAL**

3.3.90.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens

1661 – Código Reduzido

Recurso Próprio

### **CLÁUSULA X – ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

10.1.- Os envelopes contendo a proposta e documentos deverão ser entregues até às **08h50min do dia 21/08/2018**, na **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista-SP**, com endereço na Rua Edgard Bonini (Dengo), n.º 492, Centro, Campos



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Novos Paulista-SP, onde ocorrerá a sessão pública de abertura do presente processo de licitação.

### **CLÁUSULA XI – DO DIREITO DE RECURSO**

11.1.- Dos atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações no processamento da licitação, cabem recursos hierárquicos nas formas e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, que deverá ser protocolado junto no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista-SP.**, com endereço na Rua Edgard Bonini (Dengo), n.º 492, Centro, Campos Novos Paulista-SP, endereçado a COMUL (Comissão Municipal de Licitações).

11.2.- Nos eventuais atos de impugnação ou recurso, o interessado deverá obedecer ao exposto neste edital e na Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA XII – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

12.1.- O objeto desta licitação deverá ser executado através de contrato firmado entre o adjudicatário e a Administração, nos termos deste edital, anexos e da respectiva Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

### **CLAUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. - Não serão aceitas propostas enviadas via FAC-SÍMILE OU OUTRO MEIO ELETRONICO.

13.2. - A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.3.- As informações complementares julgadas necessárias deverão ser procuradas pelo interessado por escrito junto à Comissão Municipal de Licitações, sito a Rua Edgard Bonini (Dengo), n.º 492, Centro, Campos Novos Paulista-SP, ou por telefone (14) 3476-1144, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado.

13.4.- Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da aplicação do presente Edital ou futuro contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E para que ninguém possa alegar ignorância, é este edital publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

Campos Novos Paulista, 13 de agosto de 2018



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**JULIO CESAR DO CARMO**

Prefeito Municipal

**LEILA ALVES DA SILVA**

Diretora Municipal de Cultura

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, na data supra.

**OSEIAS DE PAULO PAES**

Controle Interno





TERMO DE REFERENCIA

**OBJETO:** “locações e instalações de arenas, bretes, currais, palcos, sistemas de som para shows, sistemas de iluminação para shows, tendas, telões e cercamento do recinto para a realização da 13ª (décima terceira) Festa do Peão Boiadeiro do município de Campos Novos Paulista no período de 30 de agosto a 02 de setembro do corrente ano”, devendo ser constituído da seguinte forma:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<b>ARENAS, BRETES E CURRAIS</b> - Montagem de Estrutura metálica de arena com no mínimo 30 x 45 metros de comprimento, sendo montada com painéis confeccionados com tubulação metálica de 1 ½ pol., no tamanho de 2 x 3 metros. A arena deverá ter também no mínimo 8 painéis de 2,10 x 3 metros para aberturas de saídas de emergência; Estrutura de escoramento para todos os painéis da arena com sistema tipo “mão francesa” fixados no solo com pontas metálicas; 06 bretes de “solta” confeccionados com tubulação metálica de no mínimo 2 ½ pol., onde todos os portões deverão ter “trincos” funcionando para solta das montarias; 06 bretes de “espera”; Montagem de no mínimo 20 currais de 2,2 x 4,4 metros e 10 currais de 4,4 x 4,4 metros para acomodação confortável dos touros de rodeio. Em todos os currais deverão ter portões para manejo dos animais; Montagem de embarcadouro com comprimento mínimo de 2,5 metros de comprimento e rampa para desembarque dos animais com no mínimo 1,2 metros de altura do solo; Plataforma montada atrás dos bretes (1 plataforma para cada	01	12.050,00	12.050,00



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	brete de solta), para apoio dos sedenheiros e também dos competidores (Em caso de rodeio).			
02	<p><b>PALCO – DIMENSÕES GERAIS</b> – 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e piso a 2,0 metros de altura do solo. Teto com altura mínima de 8,5 metros. PISO - Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval de 20 mm pintado na cor preto fosco. Com capacidade de carga igual ou superior a 450kg/m (estático), conforme normalização da ABNT. COBERTURA - Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 2.500 kg, redonda, coberta com lona tipo KP-100 com laudo anti-chama com 6 metros de pé direito livre. ESCADA - Escada traseira ou lateral, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT e do corpo de bombeiros. FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO - Toda a “saia do palco” (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em tecido ou lona preta. ESTRUTURA PARA FLY P.A - 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2.500 kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 8 metros e 2 metros de largura e profundidade. CAMARINS - 02 Camarins metálicos OCTANORME medindo 4 metros por 3 metros cobertos com estruturas piramidais de 5 x 5 metros. GUARDA-CORPO - Fechamento das laterais e do fundo palco com guarda-corpo de acordo com especificações das normas do corpo de bombeiros. HOUSE-MIX - Coberta mon-</p>	01	9.050,00	9.050,00



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	tada em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado com medidas mínimas de 4 metros de frente por 3 metros de profundidade.			
<b>03</b>	<b>SISTEMA DE SOM PARA SHOWS</b> – 01 - Line Array com subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 15.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 15 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo. Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro. Mínimo de 12 sub e 12 linearray por lado. 02 - Caixas 2x12 e Driver para front fill. <b>AMPLIFICAÇÃO</b> - Deverá ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de audiodfrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior. <b>CONSOLE</b> - 01 Console de controle digital com 32 pré-amplificadores de entrada e 08 pré-amplificadores de saída. Modelo referencial: Yamaha LS 9 32. 03 Microfones sem fio UHF. Modelo referencial: Shure SLX Beta 58. 01 Notebook com arquivos de musicas diversos. 02 Caixas acústicas de monitor amplificadas.	<b>01</b>	<b>16.050,00</b>	<b>16.050,00</b>
	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOWS</b> - 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512; Modelo Referencial: Avolites Pearl 2010. 48 Canais			



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

<b>04</b>	de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, de multiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada. Modelo Referencial: C.I Tronic, HPL. 01 Sistema learncomheadset + powersupply + belt-pack de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos. 01 Chave de distribuição de força Trifásica com no mínimo 300 ampères por fase. Main Power de no mínimo 300 Am-pères. 01 Cabo de AC de 90mm com no mínimo 50 metros de comprimento - Modelo Referencial: Pirelli antichamas. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. REFLETORES - 18 Refletores PAR 64 1.000W Foco#5; 12 Refletores PAR 64 1.000W Foco#2; 18 Refletores PAR 64 1.000W Foco#1; 16 Refletores PAR 56 500W-ACL; 18 Refletores PAR LED 3 WATTS RGBW. 04 mini bruts. 04 Refletores Tipo Set-Light de 1000 W; 02 Canhão Seguidor HMI 1200. 08 Refletores PAR 36 Mini Brut 6/650W; 12 Refletores Elipsoidais ETC 26° 1000W. MOVING LIGHT - 08 Moving Head 575 – 16 canais DMX. 08 Moving Head Beam 200 5 R – 16 canais DMX. ACESSÓRIOS - Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distância envolvidas. Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados. Sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos. Sistemas de fiação (sinal a A/C) para interligação das varas. Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação. Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110 v e 220 v com identificação clara e	<b>01</b>	<b>8.050,00</b>	<b>8.050,00</b>
-----------	---	-----------	-----------------	-----------------



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	<p>visível. Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema. EFEITOS – 02 Maquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador. Modelo Referencial: Martin Pro 2000 ou DF 50 HazeMaker; 02 Ventiladores; 04 StroboAtomic 3000 Martin. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. SUSTENTAÇÃO - A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS de 2,44x0,70x0,70m ou treliças tipo Q 30 e Q 50, ambos em alumínio aeronáutico, em conformidade com o tamanho do palco e de acordo com a planta fornecida pela atração (mapa de iluminação).</p>			
<b>05</b>	<p><b>TENDAS PÉS DE 3 METROS</b> - Locação de 16 tendas piramidais no tamanho de 10 x 10 m, constituída de calhas na medida de 10 x 10 m em chapas de 12 mm dobradas, com pés de sustentação de no mínimo 3 metros de altura com chapas de 12 mm, presos com cabos de aço na frente, atrás e nas laterais da mesma, com aranhas que formam a sustentação da cobertura na medida de 5,75 m com 2 mm de espessura que após montada tem forma piramidal e com parafusos de alta pressão para travamento, cobertas com lona anti-chama em conformidade com as normas de segurança exigidas pelo corpo de bombeiros com laudo e certificado de análise.</p>	<b>16</b>	<b>755,00</b>	<b>12.080,00</b>
<b>06</b>	<p><b>TELÕES DE LED</b> - Locação de 02 telões de led's montados sobre treliças de alumínio Q30, medindo 3 metros de altura x 3 metros de largura, 10 ppi, 02 cameras digitais para filmagem, rodeio eletrônico, edição e produção de dvd's do evento.</p>	<b>02</b>	<b>5.583,33</b>	<b>11.166,67</b>





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

07	<b>FECHAMENTO:</b> Locação e instalação de 1.000m de fechamento metálico, para cercamento do recinto de rodeio, com placas medindo no mínimo 2,40 metros de altura, escoradas com hastes tipo mão francesa e fixadas ao solo com pontas de eixo.	1000	10,90	10.900,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>79.346,67</b>

**Prazo de Entrega:** Os produtos/bens/serviços será(ão) efetuado(s) até o horário de abertura, mantidos instalados e funcionando todos os dias do evento.

**Forma de pagamento:** até o 05 (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS DO ANEXO I:**

- O prazo da entrega dos produtos/bens/serviços deverá ser criteriosamente respeitado, ficando a empresa adjudicatária dos itens intimada a apresentar formalmente aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura documento que justifique possíveis atrasos ou impossibilidade na prestação do serviço do(s) itens, sob pena de encaminhamento de Notificação Extrajudicial e abertura de processo administrativo para declaração de inidoneidade da empresa;
- As quantidades solicitadas na “Ordem de Compra/Serviço” deverão ser efetivamente atendidos, podendo o responsável pelo setor recusar-se a receber o(s) produto(s), ou após, caso constate irregularidades, disponibilizá-los para devolução, não cabendo à empresa adjudicatária quaisquer restituições de prejuízos;
- Não será aceito troca do proponente dos serviços contratados, salvo justificativa fundamentada, comprovada e formalizada pela empresa adjudicatária à Municipalidade, cabendo ao Órgão Gerenciador decidir sobre a aceitabilidade da mesma;

**JULIO CESAR DO CARMO**

Prefeito Municipal

**LEILA ALVES DA SILVA**

Diretora Municipal de Cultura

**OSEIAS DE PAULO PAES**

Controle Interno



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO II**

**CONVITE N. 02/2018**

## MODELO DE PROPOSTA

CAMPOS NOVOS PAULISTA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

**OBJETO: “LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE ARENAS, BRETES, CURRAIS, PALCOS, SISTEMAS DE SOM PARA SHOWS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA SHOWS, TENDAS, TELÕES E CERCAMENTO DO RECINTO PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA NO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO”.**

Prezados Senhores:

Desejando participar do **CONVITE N.º 02/2018 - PROCESSO N.º 1055/2018**, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO/ PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ N.º:				
ENDEREÇO:		(Rua, número, bairro, CEP, cidade)		
TELEFONE:				
CORREIO ELETRO-NICO				
DADOS DA PESSOA QUE FICARÁ ENCARGADA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	NOME:			
	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	ESTADO:	
	CPF:			
	DATA DE NASCIMENTO:			
	PROFISSÃO:			
	ENDEREÇO(Rua, número, bairro, CEP e cidade)			
	CARGO NA EMPRESA:			
	CORREIO ELETRO-NICO INSTITUCIONAL:			
CORREIO ELETRO-NICO PESSOAL:				
TELEFONE:				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	DIAS			



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **Declaramos, sob as penas da lei, que:**

- I) Assumimos a responsabilidade pela qualidade e segurança dos serviços cotados;
- II) Estamos cientes do prazo de início e conclusão dos serviços;
- III) Declaramos que os valores propostos são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

---

Carimbo e Assinatura

### **OBSERVAÇÕES:**

**1 - TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO OBRIGATÓRIAS PARA A VALIDADE DA PROPOSTA;**

**2- NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALORES “POR ITEM” (UNITÁRIO E TOTAL) SUPERIORES AOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“D E C L A R A Ç Ã O”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA- SP

At. Comissão Permanente de Licitações

Ref:- Convite n. 02/2018

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR SOB AS PENAS DA LEI que inexistente qualquer fato impeditivo para fins de participação no Pregão citado, vez que:

- \* ( ) Não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração;
- \* ( ) Não está incurso nas restrições previstas no Artigo 94 da Lei Orgânica do Município;
- \* ( ) Ressalva que incorre nas restrições previstas no Artigo 94 acima, porém não está proibida de participar do processo nos termos do Parágrafo Único do mesmo artigo;
- \* ( ) Compromete-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

\* Obs: Assinalar com X as opções acima nas quais incorre a interessada

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2018.

Obs: 1 - \*Lei Orgânica do Município de Campos Novos Paulista

... “Art. 94. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, não poderão contratar com Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes a todos os interessados” ...

Obs: 2 - São parentes	
<b>Por consanguinidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Pai, mãe e filhos</u> (em primeiro grau)</li><li>• <u>Irmãos, avós e netos</u> (em segundo grau)</li><li>• <u>Tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos</u> (em terceiro grau)</li><li>• <u>Primos, trisavós, trinetos, tios-avós e sobrinhos-netos</u> (em quarto grau)<sup>1</sup></li></ul>	<b>Por afinidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Sogro, sogra, genro e nora</u> (1º grau)</li><li>• <u>Padrasto, madrasta e enteados</u> (1º grau)</li><li>• <u>Cunhados</u> (2º grau)</li></ul>



## **DECLARAÇÃO**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ n.º, nesta ao representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_





**Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.**

**“D E C L A R A Ç Ã O”**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

At. Comissão Permanente de Licitações

**REF:- CONVITE N. 02/2018**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob n. ...., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do **Convite n. 02/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2018

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO VI**

**CONVITE N.º 02/2018**

## MINUTA DO CONTRATO N.º 000/0000.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA .....

*Ref.: Processo n.º 000/0000 - Convite n.º 000/0000*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgar Bonini “Dengo”, n.º 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0000-00, com sede na \_\_\_\_\_, n.º 000, no Município de \_\_\_\_\_, no Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n.º 00.000.000 SSP/SP, e do CPF/MF n.º 000.000.000-00, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n.º 00, \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam na modalidade acima **HOMOLOGADO EM** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, cuja celebração foi autorizada, e que se regerá pela legislação infra citada, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

### CLÁUSULA 1ª DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. A **CONTRATADA** se obriga a **fornecer e instalar arenas, bretes, currais, palcos, sistemas de som para shows, sistemas de iluminação para shows, tendas, telões e cercamento do recinto para a realização da 13ª (décima terceira) Festa do Peão Boiadeiro do município de Campos Novos Paulista no período de 30 de agosto a 02 de setembro do corrente ano**, conforme segue:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<b>ARENAS, BRETES E CURRAIS</b> - Montagem de Estrutura metálica de arena			



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

01	<p>com no mínimo 30 x 45 metros de comprimento, sendo montada com painéis confeccionados com tubulação metálica de 1 ½ pol., no tamanho de 2 x 3 metros. A arena deverá ter também no mínimo 8 painéis de 2,10 x 3 metros para aberturas de saídas de emergência; Estrutura de escoramento para todos os painéis da arena com sistema tipo “mão francesa” fixados no solo com pontas metálicas; 06 bretes de “solta” confeccionados com tubulação metálica de no mínimo 2 ½ pol., onde todos os portões deverão ter “trincos” funcionando para solta das montarias; 06 bretes de “espera”; Montagem de no mínimo 20 currais de 2,2 x 4,4 metros e 10 currais de 4,4 x 4,4 metros para acomodação confortável dos touros de rodeio. Em todos os currais deverão ter portões para manejo dos animais; Montagem de embarcadouro com comprimento mínimo de 2,5 metros de comprimento e rampa para desembarque dos animais com no mínimo 1,2 metros de altura do solo; Plataforma montada atrás dos bretes (1 plataforma para cada brete de solta), para apoio dos sedeneiros e também dos competidores (Em caso de rodeio).</p>	01		
	<p><b>PALCO – DIMENSÕES GERAIS</b> – 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e piso a 2,0 metros de altura do solo. Teto com altura mínima de 8,5 metros. <b>PISO</b> - Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval de 20 mm pintado na cor preto fosco. Com capacidade de carga igual ou superior a 450kg/m (estático), conforme normalização da ABNT. <b>COBERTURA</b> - Cobertura em estrutura tubular de alumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para</p>			



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

<b>02</b>	<p>2.500 kg, redonda, coberta com lona tipo KP-100 com laudo anti-chama com 6 metros de pé direito livre. ESCADA - Escada traseira ou lateral, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT e do corpo de bombeiros. FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO - Toda a “saia do palco” (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em tecido ou lona preta. ESTRUTURA PARA FLY P.A - 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2.500 kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 8 metros e 2 metros de largura e profundidade. CAMARINS - 02 Camarins metálicos OCTANORME medindo 4 metros por 3 metros cobertos com estruturas piramidais de 5 x 5 metros. GUARDA-CORPO - Fechamento das laterais e do fundo palco com guarda-corpo de acordo com especificações das normas do corpo de bombeiros. HOUSE-MIX - Coberta montada em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado com medidas mínimas de 4 metros de frente por 3 metros de profundidade.</p>	<b>01</b>		
	<b>SISTEMA DE SOM PARA SHOWS</b> – 01 - Line Array com subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 15.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 15 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo. Os Subwoofers de-			



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

<b>03</b>	verão estar posicionados nas laterais e não no centro. Mínimo de 12 sub e 12 linearray por lado. 02 - Caixas 2x12 e Driver para front fill. <b>AMPLIFICAÇÃO</b> - Deverá ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de audiodfrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior. <b>CONSOLE</b> - 01 Console de controle digital com 32 pré-amplificadores de entrada e 08 pré-amplificadores de saída. Modelo referencial: Yamaha LS 9 32. 03 Microfones sem fio UHF. Modelo referencial: Shure SLX Beta 58. 01 Notebook com arquivos de musicas diversos. 02 Caixas acústicas de monitor amplificadas.	<b>01</b>		
	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOWS</b> - 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512; Modelo Referencial: Avolites Pearl 2010. 48 Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, de multiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada. Modelo Referencial: C.I Tronic, HPL. 01 Sistema learncomheadset + powersupply + belt-pack de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos. 01 Chave de distribuição de força Trifásica com no mínimo 300 ampères por fase. Main Power de no mínimo 300 Am-pères. 01 Cabo de AC de 90mm com no mínimo 50 metros de comprimento - Modelo Referencial: Pirelli antichamas. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. <b>REFLE-</b>			





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

<b>04</b>	TORES - 18 Refletores PAR 64 1.000W Foco#5; 12 Refletores PAR 64 1.000W Foco#2; 18 Refletores PAR 64 1.000W Foco#1; 16 Refletores PAR 56 500W-ACL; 18 Refletores PAR LED 3 WATTS RGBW. 04 mini bruts. 04 Refletores Tipo Set-Light de 1000 W; 02 Canhão Seguidor HMI 1200. 08 Refletores PAR 36 Mini Brut 6/650W; 12 Refletores Elipsoidais ETC 26° 1000W. MOVING LIGHT - 08 Moving Head 575 – 16 canais DMX. 08 Moving Head Beam 200 5 R – 16 canais DMX. ACESSÓRIOS - Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distância envolvidas. Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados. Sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos. Sistemas de fiação (sinal a A/C) para interligação das varas. Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação. Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110 v e 220 v com identificação clara e visível. Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema. EFEITOS – 02 Maquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador. Modelo Referencial: Martin Pro 2000 ou DF 50 HazeMaker; 02 Ventiladores; 04 StroboAtomic 3000 Martin. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. SUSTENTAÇÃO - A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS de 2,44x0,70x0,70m ou treliças tipo Q 30 e Q 50, ambos em alumínio aeronáutico, em conformidade com o tamanho do palco e de acordo com a planta fornecida pela atra-	<b>01</b>		
-----------	--	-----------	--	--



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	ção (mapa de iluminação).			
<b>05</b>	<b>TENDAS PÉS DE 3 METROS</b> - Locação de 16 tendas piramidais no tamanho de 10 x 10 m, constituída de calhas na medida de 10 x 10 m em chapas de 12 mm dobradas, com pés de sustentação de no mínimo 3 metros de altura com chapas de 12 mm, presos com cabos de aço na frente, atrás e nas laterais da mesma, com aranhas que formam a sustentação da cobertura na medida de 5,75 m com 2 mm de espessura que após montada tem forma piramidal e com parafusos de alta pressão para travamento, cobertas com lona anti-chama em conformidade com as normas de segurança exigidas pelo corpo de bombeiros com laudo e certificado de análise.	<b>16</b>		
<b>06</b>	<b>TELÕES DE LED</b> - Locação de 02 telões de led's montados sobre treliças de alumínio Q30, medindo 3 metros de altura x 3 metros de largura, 10 ppi, 02 cameras digitais para filmagem, rodeio eletrônico, edição e produção de dvd's do evento.	<b>02</b>		
<b>07</b>	<b>FECHAMENTO:</b> Locação e instalação de 1.000m de fechamento metálico, para cercamento do recinto de rodeio, com placas medindo no mínimo 2,40 metros de altura, escoradas com hastes tipo mão francesa e fixadas ao solo com pontas de eixo.	<b>1000</b>		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1.2. A CONTRATADA se obriga a atender consultas formuladas pelas pessoas indicadas pela CONTRATANTE até perfazer, segundo critérios fixados no presente contrato e Anexo I do **Edital de Convite n.º 02/2018**.

### **CLÁUSULA 2ª DA EXECUÇÃO**

2.1. A CONTRATADA deverá atender às solicitações da Administração correspondentes às suas áreas de atuação, dando total assistência.

### **CLÁUSULA 3ª DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto do presente termo a importância de **R\$ 00.000,00** (\_\_\_\_\_), observadas as seguintes condições:

3.1.1 Os preços avençados nesta cláusula não serão reajustados, salvo para a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro;

3.1.2 As despesas acessórias correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA 4ª DO PRAZO DE VALIDADE**

4.1 Este Contrato vigorará até 00 de \_\_\_\_\_ de 0000.

### **CLÁUSULA 5ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**133920005.2.019000 – CENTRO CULTURAL**

3.3.90.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens

1661 – Código Reduzido

Recurso Próprio

### **CLÁUSULA 6ª DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**



6.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que este é submetido, na forma da legislação de regência, inclusive as disposições expressas no Edital de **Convite n.º 02/2018**, que vincula as partes.

**CLÁUSULA 7ª**  
**DAS PENALIDADES E MULTAS**

7.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 8ª**  
**DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 9ª**  
**DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

9.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

**CLÁUSULA 10**  
**DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E A PROPOSTA**

10.1 As partes se vinculam ao contido no Edital e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA 11**  
**DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA**

11.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como demais legislações correlatas.

**CLÁUSULA 12**  
**DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

12.1 A CONTRATADA se obriga a manter a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital de Licitação **Convite n.º 02/2018**.



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **CLÁUSULA 13 DO FORO COMPETENTE**

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contrato, dispensando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 0000.

**JULIO CESAR DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA -**  
**SP**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**GESTOR DO CONTRADO**

TESTEMUNHAS

1

2

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:





**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): /2018

**OBJETO: LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE ARENAS, BRETES, CURRAIS, PALCOS, SISTEMAS DE SOM PARA SHOWS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA SHOWS, TENDAS, TELÕES E CERCAMENTO DO RECINTO PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA NO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.**

ADVOGADO (S)/ CLAYTON BIONDI - Nº OAB: (\*) 226.519 – juridicocnpta@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Campos Novos Paulista, ... de agosto de 2018**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LEILA ALVES DA SILVA

Cargo: Diretora Municipal de Cultura

CPF: 262.057.988-08 - RG: 29.901.463-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 10/07/1974

Endereço residencial completo: Rua Geraldo Gomes, 285, Bairro Armando André Toppan, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000

E-mail institucional: pmcampospta@terra.com.br

E-mail pessoal: pmcampospta@terra.com.br

Telefone(s): 14-997854849

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: JULIO CESAR DO CARMO

Cargo: Prefeito

CPF: 204.628.748/77 RG:23.014.772-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1974

Endereço residencial completo: Rua Arthur Spinelli, 836, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000

E-mail institucional licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: bijucaprefeito@gmail.com

Telefone(s): 14- 996062279

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo: Sócio Administrador

CPF: ..... - RG: .....-SSP/SP

Data de Nascimento: / /

Endereço residencial completo: -

CEP:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:** (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### TERMO DE RECEBIMENTO DO CONVITE N.º 02/2018

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE(S):

CORREIO ELETRONICO:

PESSOA DE CONTATO:

TELEFONE DA PESSOA DE CONTATO:

#### **Obs.: Preenchimento “digitado”.**

Recebi da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista cópia do Edital de Licitação e respectivos Anexos da Modalidade Convite nº 02/2018, cujos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos) do dia 21 de agosto de 2018, na Rua Edgard Bonini “Dengo” 492, Centro - Sala de Licitações, Campos Novos Paulista.

Campos Novos Paulista, 14 de março de 2018.

---

Assinatura

carimbo da empresa

**ATENÇÃO! OS INTERESSADOS QUE RETIRAREM O EDITAL DO CONVITE PELA INTERNET ([www.camposnovospaulista.sp.gov.br](http://www.camposnovospaulista.sp.gov.br)) DEVERÃO ENCAMINHAR ESTE COMPROVANTE, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, POR MEIO DO ENDEREÇO: [licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br).**